



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de São Domingos/SC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, do Capítulo VI - Das Provas, itens 6.2, 6.3 e 6.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014, conforme segue:

1. NO CAPÍTULO V- DAS PROVAS:

Onde se lê:

6.2 A prova objetiva para todos os cargos, será de caráter eliminatório/classificatório constará de 40 (quarenta) questões objetivas, com 04 alternativas, de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, conforme tabela do item 6.3.

6.3. Serão considerados aprovados os que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.**

6.6. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos ao cargo de **PROFESSOR (todos)**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório-

Leia-se:

6.2. A prova objetiva para o cargo de **PROFESSOR (TODOS)** será de caráter classificatório, com 04 alternativas, de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, conforme tabela abaixo.

6.2.1. Para os candidatos ao cargo de **PROFESSOR (TODOS)**, serão considerados aprovados os candidatos que não zerarem em nenhuma disciplina da prova objetiva, sendo classificados conforme soma das notas da prova objetiva e da prova de títulos.

6.3. A prova objetiva para os cargos de **AGENTE EDUCATIVO e ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, será de caráter eliminatório e constará de 40 (quarenta) questões objetivas, com 04 alternativas, de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, conforme tabela do item 6.3.

6.3.1. Para os candidatos aos cargos de **AGENTE EDUCATIVO e ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, serão considerados aprovados os que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.**

6.6. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos ao cargo de PROFESSOR (todos), haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório.

2. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 permanecem inalteradas.

De Brasília (DF) para São Domingos/SC, 06 de novembro de 2014.

Alcimar de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.